



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 144, de 07 de março de 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO”

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 262/2024, alterado pela Portaria nº. 734/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/09 e 08/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do processo de seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O(A) candidato(a) que se sentir insatisfeito com o resultado final poderá entrar com recurso, encaminhando um e-mail para ppggbc@uesb.edu.br até **48 horas** após a publicação do resultado, observando o subitem 4.3 do Edital nº. 262/2024.

Art. 3º O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *campus* de Jequié, entre os dias **24 e 27 de março de 2025**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:

a) Requerimento de Matrícula de Aluno Regular preenchido (disponível no site do programa - <http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/formularios/>);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) Ficha de matrícula preenchida e assinada (disponível no site do programa - <http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/formularios/>);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- e) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- f) Título de Eleitor, com certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) (original e cópia);
- g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- h) 01 (uma) foto 3x4.

Art. 4º O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 144/2025

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ALUNO
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E
CONSERVAÇÃO” (EDITAL Nº. 262/2024)**

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	CPF DO(A) CANDIDATO(A)	ORIENTADOR(A)
1	050.595.995-07	Márcio Borba da Silva
2	026.596.845-37	Ana Maria Waldschmidt
3	054.136.925-36	Luiz Palhares Neto
4	090.049.815-35	Marcos Vinicius Meiado
5	026.870.045-10	Ana Maria Waldschmidt
6	078.974.775-84	Ricardo Evangelista Fraga
7	088.161.945-02	Juliana Zina Pereira Ramos
8	069.904.405-70	Márcio Borba da Silva
9	080.579.615-03	Juliana Zina Pereira Ramos
10	063.220.325-00	Juvenal Cordeiro Silva Junior
11	085.131.285-38	Mário André Trindade Dantas

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

12	023.493.215-50	Ricardo Evangelista Fraga
13	042.094.525-30	Jamille de Araújo Bitencourt
14	076.844.305-99	Ana Maria Waldschmidt
15	860.835.195-19	Jamille de Araújo Bitencourt
16	088.464.715-39	Mário André Trindade Dantas
17	863.113.975-01	Taiara Aguiar Caires
18	089.172.335-89	Taiara Aguiar Caires

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600